

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO



ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2015. CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010. "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE PESQUISA PARA AVALIAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS DA COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS, NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO" ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 16 de julho de 2014, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Rúbia Santos Barbosa Mansur e a Sra. Jacqueline Evangelista Fonseca. amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de 04(QUATRO) concorrentes, à qual se encontram nominadas: 01) CP2 CONSULTORIA PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA. - CNPJ 22.642.565/0001-05 (protocolizado no dia 15/07/2015 às 15h:30min); 02) GAUSS ESTATISTICA E MERCADO - CNPJ 22.642.565/0001-05-05 (protocolizado no dia 15/07/2015 às 15h:35min); 03) ABA CONSULTORIA. EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SOCIOECONOMIA E POLÍTICA LTDA. - CNPJ 14.304.001/0001-34 (protocolizado no dia 16/07/2015 às 08h:20min); 04) IMPOM PESQUISAS E INTELIGENCIA COMPETITIVA LTDA. – CNPJ 10.741.895/0001-79 (protocolizado no dia 16/07/2015 às 09h:52min). Ao início da sessão pública foi realizado o credenciamento do representante da empresa nominada ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os presentes rubricaram os envelopes protocolizados e foi perguntado se alguém gostaria de manifestar antes da abertura dos envelopes e todos consentiram na abertura dos mesmos e prosseguimento da Sessão Pública. O envelope contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo iniciou a análise das propostas apresentadas no envelope nº 01 "PROPOSTA DE PREÇO" da proponente listada na planilha de análise do preço. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes credenciados, e para julgamento e classificação foi adotado o critério de Menor Preço



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO



Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório, conforme demonstrado na planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº	009/2015		
EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO AGB PEIXE VIVO	VALOR DA PROPOSTA
	22.642.565/0001-05	R\$ 47.900,00	R\$ 48.350,00
P2 CONSULTORIA PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA.			R\$ 46.950,00
PZ CONSTITUTION E NAEDCADO	04.702.026/0001-32		R\$ 40.200,00
AUSS ESTATISTICA E MERCADO	14.304.001/0001-34		
AUSS ESTATISTICA E MERCADO. BAS CONSULTORIA, EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SOCIOECONOMIA E POLITICA LTDA. MPOM PESQUISAS E INTELIGENCIA COMPETITIVA LTDA.	10.741.895/0001-79		R\$ 39.750,00

Após a avaliação da Comissão de Seleção e Julgamento decidiu efetuar diligências de acordo com o item "7.8.2 - A AGB Peixe Vivo se resguarda o direito de efetuar diligências com o objetivo de averiguar e comprovar a veracidade dos documentos", uma vez que todas as concorrentes ofertaram propostas considerando o prazo de execução dos serviços como sendo de 12 (doze) meses contrário ao definido no item 6.2.5 – "O valor global deverá ser formulado levando-se em consideração o prazo contratual de 04 (quatro) meses, sendo 03 (três) meses para execução dos serviços". Neste contexto, em consonância com o item 9.5, fixa o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que as proponentes se manifestem acerca do prazo de execução e vigência do contrato. A sessão pública de abertura dos envelopes contendo a manifestação e documentos de Habilitação fica agendada para o dia 22 de julho de 2015, às 14h30min. A documentação de habilitação (Envelope nº 02) ficou sob a guarda e responsabilidade da Comissão de seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2015.

maria Collo Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Jacqueline Evangelista Fonseca Darbioso Rúbia Santos Barbosa Mansur

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Andi I Sou

Cláudio André de Souza (NÃO CREDENCIADO) ABA CONSULTORIA, EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SOCIOECONOMIA É POLITICA LTDA. - CNPJ 14:304.001/0001-34

Luiz Angelo Magalhães Gomes (CREDENCIADO)

IMPOM PESQUISAS E INTELIGENCIA COMPETITIVA LTDA. - CNPJ 10.741.895/0001-79

